



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 19 de fevereiro de 2026 - Nº 2.039

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.413/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ANÉZIO DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA DE ESPAÇO PÚBLICO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 11/2026, o Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Anézio dos Santos como nomenclatura do espaço público compreendido pelas ruas, Celso Zarur, Antônio Jacinto Tavares, Magda Ferreira dos Santos Trombeta e Valdeci Barboza, que se localiza no bairro de Santa Luzia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.414/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CARLOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 12/2026, o Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Carlos José Ferreira dos Santos como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2415/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE BENEDITO RIBEIRO DE PAULA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 13/2026, o Projeto de Lei nº 89/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Benedito Ribeiro de Paula como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.416/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE WALTER TERÇARIOL, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 14/2026, o Projeto de Lei nº 90/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Walter Terçariol como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
13 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças